



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu - MG

RELATÓRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
EXERCÍCIO DE 2024

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31,70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

Com base nos relatórios elaborados nas visitas durante o exercício e as informações de documentos que vieram ao nosso conhecimento dos Setores e Seções, apresentamos o seguinte relatório geral do Controle Interno, referente ao exercício de 2024, o qual contém a descrição das situações encontradas e as recomendações das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para um melhor funcionamento da Autarquia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu - MG

O SAAE está trabalhando com o Sistema de Contabilidade de acordo com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e também de acordo com as Portarias do STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e o Plano Plurianual de Governo para os exercícios de 2022 a 2025.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 foi aprovada conforme Lei nº 4.424 de 30 de dezembro de 2023, estimando a receita e fixando a despesa, ficando da seguinte forma:

ORÇAMENTO TOTAL PARA 2024: R\$ 33.411,600,00

COMPARATIVO ENTRE RECEITAS-DESPESAS-GASTO COM PESSOAL DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2024				
MESES	RECEITA CORRENTE E EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA PAGA NO MES	DESPESA COM PESSOAL	
JANEIRO	2.158.763,63	1.336.957,40	158.234,77	
FEVEREIRO	2.128.630,01	1.738.339,35	993.405,63	FP- REF JANEIRO
MARÇO	2.413.932,80	1.975.300,97	761.079,59	FP- REF FEVEREIRO
ABRIL	2.377.114,69	2.044.908,99	967.170,46	FP-REF MARÇO
MAIO	2.456.737,02	2.017.021,83		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone 33 3339-3650 – Manhuaçu - MG

Valores e quantidades de horas extraordinárias, adicional noturno e adicional de periculosidade dos servidores do SAAE, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024.

HORAS EXTRAORDINÁRIAS		ADICIONAL NOTURNO		ADICIONAL PERICULOSIDADE		
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
JANEIRO	2.466 HORAS	50.333,02	2.125 HORAS	29.341,11	13	8.442,07
FEVEREIRO	3.150 HORAS	67.901,38	2.046 HORAS	30.344,71	14	9.014,83
MARÇO	3.215 HORAS	72.001,63	2.142 HORAS	32.702,61	13	9.624,78
ABRIL	2.552 HORAS	56.843,94	2.054 HORAS	29.495,15	10	8.076,84
MAIO	3.266 HORAS	72.707,04	2.150 HORAS	32.674,14	10	8.076,64

Todas as despesas estão sendo empenhadas e liquidadas na Seção de Contabilidade e pagas na Seção de Tesouraria, sendo enviada uma via da Autorização de Fornecimento para o Almoxarifado para conferência no momento do recebimento dos materiais.

O envio mensal dos relatórios para o Tribunal de Contas está sendo feito através do SICOM, (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios)

As montagens das pastas dos Relatórios Contábeis estão sendo montadas e arquivadas mensalmente e de acordo com a IN 05/99 do TCE-MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, SN – Bairro Bom Jardim
Telefone 33 3339-3650 – Manhuaçu - MG*

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Controle Interno verificou que ainda não está sendo feito o Termo de verificação de confronto trimestral dos lançamentos da Seção Comercial com a Contabilidade.

Quanto às atribuições da Seção, a Comissão verificou que os trabalhos estão sendo realizados diariamente e de acordo com o estabelecido.

As conciliações bancárias estão sendo feitas e conferidas diariamente entre a Tesouraria e a Contabilidade.

A Comissão verificou os saldos bancários através dos Boletins de Caixa mensal, conforme está demonstrado na planilha abaixo:

BANCOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
BANCO DO BRASIL S/A	665.797,59	998.803,72	416.137,75	795.054,22	258.288,20
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.149.703,84	3.171.965,98	4.026.800,22	3.771.500,71	4.599.807,12
BANCO ITAÚ S/A	643.043,70	702.213,05	860.845,17	1.062.783,36	1.305.046,02
BANCO DO BRASIL (Investimento)	1.993.227,45	1.968.930,22	1.976.667,83	1.983.192,61	1.888.977,02
CEF FAC-PERSONAL-75.397-6	22.077,73	22.210,00	22.321,83	22.447,60	22.575,33



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone 33 3339-3650 – Manhuaçu - MG

A Comissão de Controle Interno foi informada através do senhor Àureo Adriano da Silva, responsável pela Seção de Contabilidade, que está sendo enviado ao Tribunal de Contas, por meio do SICOM as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, financeiras, orçamentárias e patrimoniais da entidade pública.

Este relatório consta informações obtidas através do senhor Áureo Adriano da Silva, responsável pela Seção de Contabilidade e também dados extraídos dos documentos fornecidos pela Contabilidade.

SEÇÃO COMERCIAL

**DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DO MUNICÍPIO DE
MANHUAÇU, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024:**

TOTAL de R\$ 2.137.504,49

(Dois milhões, cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DO MUNICÍPIO DE
MANHUAÇU, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024:

TOTAL de R\$ 2.206.938,09

(Dois milhões, duzentos e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)

OBSERVAÇÃO: Os lançamentos de Faturamento e Recebimento são lançados na Contabilidade através dos relatórios emitidos pela Seção Comercial mensalmente.

Quanto ao Termo de verificação que é feito para confrontar a comparação dos valores entre a Seção de Contas e Consumo e a Seção de Contabilidade, o senhor Áureo Adriano da Silva, Contador informou para a Comissão de Controle Interno que vai ser confrontado mensalmente.

VALOR DA INADIMPLENCIAREGISTRADO ATÉ 31/07/2024

SEÇÃO	LOCALIDADE	VALOR
Contabilidade	Município de Manhuaçu	R\$ 9.849.144,04
Seção Comercial	Município de Manhuaçu	R\$ 9.849.144,04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Controle Interno verificou que a soma dos dados da Contabilidade estão de acordo com os dados da Seção Comercial, de acordo com os relatórios apresentados a esta Comissão.

De acordo com informações do senhor Geraldo Vinicio, toda a arrecadação diária das contas de água e esgoto de Manhuaçu e Distritos que são recebidas pelas arrecadadoras, são lançadas e efetuadas as baixas na Seção Comercial e que posteriormente são repassados para a Seção de Tesouraria.

Foi solicitado pela Comissão de Controle Interno, informações referente às agências arrecadadoras que prestam serviços ao SAAE, no recebimento das contas de água:

Foi informado para a Comissão de Controle Interno que atualmente as Instituições bancárias que estão prestando este serviço são:

Caixa Econômica Federal;

Banco do Brasil S/A;

Banco Itaú;

Banco Sicoob;

Banco Mercantil;

Banco Bradesco;

Banco Santander.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG*

A Comissão de Controle Interno solicitou informações de como está o funcionamento e inscrição de débitos referente à Dívida Ativa.

O senhor Geraldo Vinício informou a Comissão que é necessário um estudo e programação para dar continuidade à cobrança da dívida ativa, analisar, atualizar e relacionar todas as prescrições, apurar os débitos atualizados, além disso, é necessário preparar uma estrutura com pessoal treinado para fazer este serviço e ainda ter uma assessoria jurídica atuante para dar início aos convênios com Cartório, Serasa, SPC, CDL, etc.

OBSERVAÇÃO:

- 1 - O senhor Geraldo Vinício sugeriu sobre a possibilidade de mais 2 (dois), funcionários para suprir o quadro de servidores da Seção Comercial, em virtude da aposentadoria do mesmo;
- 2 – Verificar com o Departamento Administrativo sobre o Convênio com a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), sobre os procedimentos a serem tomados para envio e retirada de nomes de consumidores inadimplentes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650
Manhuaçu –MG

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

A Comissão de Controle Interno encaminhou para a senhora Maria Aparecida de Sousa, responsável pelo Setor de Departamento e Finanças um questionário para obter informações de como está o andamento do Setor durante o exercício de 2024.

1– A Comissão de Controle Interno solicita informação de como está sendo feito o controle de horas extraordinárias.

R – As horas extras são registradas em ponto eletrônico e controladas pelo RH que solicita justificativa do chefe responsável pelo servidor que trabalhou em horário extraordinário e onde o relatório de horas extras também é assinado pelo diretor.

2–A Comissão solicita informações se há algum Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em andamento.

R – Os Processos Administrativos Disciplinares são enviados pelo Procurador Jurídico e pelo Diretor para a Prefeitura Municipal para andamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

3- A Comissão solicita informações sobre a elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025

R – A Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 foi elaborada e assinada pelo Contador e pelo Diretor e encaminhada para a Prefeitura Municipal para consolidação dos dados e encaminhamento para a Câmara Municipal para apreciação e aprovação dos vereadores.

4- A Comissão solicita informações se existe algum estudo da diretoria para corrigir defasagem salarial do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do SAAE, visto que, alguns cargos se encontram em vacância, causando assim desinteresse para preenchimento de vagas da autarquia.

R- Foi formada uma Comissão para análise do Plano de Cargos e Carreiras, o qual já foi entregue ao Diretor, mas infelizmente houve discussões com relação aos vencimentos de alguns cargos e também referente a escala de trabalho dos Operadores de ETA, diante disto, o plano continua em estudo pela diretoria.

5- Como relatado anteriormente e apresentado pela Comissão de Controle Interno, foi tomada alguma providência em relação à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) e quais as informações referente ao Ofício 39915/2020, do TCU, que notificou o SAAE para um novo prazo para recolhimento do débito?



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

R – Segundo informações da Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças este Processo se encontra em acompanhamento com o Procurador Jurídico do SAAE, pois o mesmo está em Processo Judicial.

06 – Sobre a cobrança de esgotamento sanitário e serviços de manutenção de esgoto, existe estudo para a possibilidade de cobrança nos novos loteamentos aprovados na cidade e entregues para responsabilidade do SAAE.

R – Conforme informa a Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças, segundo a Agência Reguladora (ARIS-MG), pode-se cobrar a tarifa onde o esgoto é tratado, depende de aprovação do Diretor para isso.

OBS: A Comissão de Controle Interno sugere a Coordenadora que faça um estudo juntamente com o Procurador Jurídico do SAAE e a Diretoria e tome as devidas providências para regulamentação e posteriormente a cobrança da tarifa.

07– A Comissão solicita informações de como está o andamento referente à regularização das outorgas das captações de água bruta.

R – Já foram feitas várias outorgas e outras dependem de documentações dos proprietários dos terrenos, quanto aos poços artesianos é necessário a



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

contratação de empresa para ser feito o levantamento de vazão para outorga, que já se encontra em andamento.

OBS: Estas informações de outorgas se encontram disponíveis no site do SAAE:

<https://saaemanhuacu.mg.gov.br/utilidades/outorgas-e-licencas-ambientais>

08 – A Comissão solicita informações de como está o andamento da aplicação do repasse tarifário.

R – Conforme informações da Coordenadora do Departamento de Administração e Finanças foi aprovado a correção monetária de 4,62%, conforme Resolução ARIS-MG nº 146 de 10/10/2024, que passará a vigorar a partir do consumo de novembro.

09 – A Comissão solicita informações de como está o andamento sobre as adequações na Seção de Gestão de Pessoas do Sistema E-Social e a Lei de Proteção de Dados. (Seção Comercial e Seção de Gestão de Pessoas)

R – Com relação ao E-Social já se encontra em funcionamento de acordo com as normas da Lei e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados é necessário a regulamentação pelo Procurador Jurídico, conforme Decreto Municipal nº 43 de 13/03/2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

OBS: A Comissão de Controle Interno sugere que o Departamento Administrativo e Financeiro juntamente com a Procuradoria Jurídica do SAAE, elabore a regulamentação, conforme o Decreto Municipal citado acima.

10 - A Comissão constatou que o terreno para a instalação da nova sede do SAAE, já se encontra regularizado em cartório e registrado em nome do SAAE e inclusive já se encontra incorporado aos bens do SAAE. Diante disto, existe algum planejamento orçamentário para execução da futura sede do SAAE.

R – A Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro informou que no Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, consta a DFD (Documentação de Formalização de Demanda), para contratação de projeto para construção da sede do SAAE, no qual consta no orçamento para 2025.

11 – A Comissão solicita informações sobre o índice da Folha Salarial do SAAE com relação à receita, se está atendendo o limite estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal.

R - A Coordenadora do Departamento Administrativo e Financeiro informou que esta atendendo o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. O índice está em 43,32% mensal e 44,37% anual, conforme relatório contábil em anexo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
36906-360 – Manhuaçu - MG

PROCURADORIA JURÍDICA

1 - A Comissão de Controle Interno reuniu-se com o Procurador Jurídico do SAAE, Dr. Antônio de Carvalho, e solicitou do mesmo informações dos Processos em andamentos, referente ao SAAE.

Em anexo relação dos Processos Ativos em andamento:

2 – A Comissão de Controle Interno solicitou do Procurador Jurídico do SAAE, Dr. Antônio de Carvalho para verificar a adoção das medidas a serem aplicadas com base no Decreto Municipal nº 43 de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2024, sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manhuaçu-MG. (Ref: Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018).

A Comissão verificou que os trabalhos rotineiros e de competência da Procuradoria Jurídica estão sendo acompanhados diariamente e estão dentro do estabelecido.

Sendo o inspecionado neste mês, é o Relatório.

Manhuaçu-MG, 21 de novembro de 2024

Marly Alves da Rocha

Presidenta

Hélio Jorge Rodrigues

Membro

Almir de Oliveira

Secretário

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Márcio José Bahía

Diretor do SAAE